

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2023, às 19:00 horas nas dependências do Centro Cultural Nanuk, reuniram-se os servidores públicos da Secretaria de Cultura e Turismo, o Conselho Municipal de Cultura, representantes da Câmara Municipal, dentre eles os vereadores Reginaldo Silva, Rodrigão e Guilherme Spangenberg, entidades culturais, artistas, produtores e fazedores de cultura do município de Rolândia, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o tema: Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023. A Secretária de Cultura, Flávia Galbero, deu início à reunião agradecendo aos participantes e passou a explicar o funcionamento da lei, com detalhes e como os artistas da cidade poderão ser beneficiados. Informou sobre a necessidade do cadastro cultural, tanto municipal quanto estadual. Falou, ainda, sobre o valor previsto para o município de Rolândia, dividido em 4 eixos, sendo: Eixo I – R\$ 320.650,01 - Apoio a produções audiovisuais; Eixo II – R\$ 73.293,15 - Apoio a salas de cinema; Eixo III – R\$ 36.797,89 - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras, totalizando R\$ 430.741,006 para o setor de audiovisual, que somados ao Eixo IV - R\$174.4857,35 para outros segmentos culturais, totalizam R\$ 605.228,41 para o Município de Rolândia. Todos que tiverem objetivo de pleitear o benefício devem estar devidamente cadastrados no site da prefeitura, conforme explicado detalhadamente pela Flávia, e também podem fazer o cadastro estadual no SIC Cultura, para os editais estaduais. Foi explicado o funcionamento e prazo para a Prefeitura enviar o Plano de Trabalho – 60 dias a partir da regulamentação da Lei, que os cadastros dos artistas e produtores culturais serão de caráter obrigatório para participação nos editais, e a respeito dos projetos que deverão ser elaborados e apresentados a fim de alcançar pontuação mínima, para serem premiados. No Eixo I, a ideia principal é haver premiação de propostas dos agentes culturais e produtores de audiovisual, tendo como resultado produtos como curtas-metragens, documentários, animações, clipes e vídeos amadores. Esses últimos poderão estar vinculados à capacitação e formação de novos produtores de audiovisual, realizada pelo Eixo III. No Eixo IV, a ideia é haver premiação de propostas dos agentes culturais em diversos segmentos, que não o audiovisual, tendo como resultado contrapartidas sociais, na forma de produtos e/ou serviços culturais. No Eixo II, a ideia é investir em equipamentos para o Centro Cultural Nanuk, já que a Lei prevê o apoio à salas de cinema públicas ou privadas, admitida a ampliação da vocação de outro espaço cultural existente. No caso do Centro


Cultural Nanuk, o espaço é o único auditório público, utilizado por órgãos públicos e privados, escolas, conselhos, produtores culturais, e já foi utilizado para sessões de cinema abertas à comunidade, por diversas vezes. Após a explanação dos principais artigos da Lei e do Decreto, foi aberta a palavra para perguntas e sugestões. Lucas Vinícius, do segmento audiovisual, sugeriu que os fosse considerado um tempo maior de duração para os documentários, entre 30 e 40 minutos, pois o tempo previsto (entre 15 e 20 minutos) não seria suficiente, como nos curtas-metragens. Celina Becker, também do audiovisual, apoiou a sugestão e acrescentou a ideia de dividir o eixo em curtas e médias-metragens, além de seguir critérios da ANCINE (Agência Nacional de Cinema) para avaliação. Em outro tópico, Celina sugeriu que não há necessidade de haver premiação para os vídeos amadores, uma vez que uma capacitação gratuita já seria um prêmio suficiente e que o valor destinado a este eixo fosse complementado nos videoclipes ou demais projetos. César Mendes (Mano Ceza) do Hip-Hop se mostrou contrário a esta ideia, acreditando ser pertinente uma premiação aos melhores vídeos amadores para servir de incentivo. No mesmo tópico, Ana Fogo, artista plástica, sugeriu distribuir este recurso para outras categorias caso não houvessem inscritos na modalidade vídeos amadores. Paulo Antonio, da Escola de Samba Flor de Maracujá, perguntou a respeito da comissão avaliadora, ao que Flávia explicou que deve ser composta por membros da Secretaria de Cultura, do Conselho de Cultura, do setor de convênios e quem mais de direito, a ser definida posteriormente ao Plano de Trabalho, e nomeada por Decreto Municipal. Reginaldo Silva, vereador presidente da Câmara, parabenizou Flávia pela audiência e fez votos de sucesso para que todas as áreas sejam contempladas. Cássia Popolin, fotógrafa e escritora, está escrevendo um livro sobre o Município e pretende realizar o lançamento no aniversário de 80 anos de emancipação política (próximo janeiro), pretende participar dos editais no Eixo IV – Outros Segmentos, e apresentou dúvidas sobre poder complementar os recursos da Lei com outras fontes para obter o suficiente para a publicação. Dúvida que será devidamente pesquisada na Lei e no Decreto, a fim de que conste em Edital. Paulo Antonio acredita que a previsão de recursos a serem repassados por beneficiário é insuficiente, e que não deveria haver um teto máximo, devendo ser premiados os melhores projetos, independente do valor ser mais alto. Foi respondido que quanto mais recursos destinados para um projeto, menos projetos serão beneficiados, e vários produtores do audiovisual se pronunciaram a favor de manter o teto máximo, para beneficiar mais produtores. O Presidente do Conselho de Cultura, Wagner de Campos, aproveitou a ocasião para convidar mais pessoas a participarem das reuniões ordinárias

do Conselho, para fortalecer a classe cultural. César, Mano Ceza, ressaltou que haverá grande demanda de inscritos visando produção de videoclipes mas que o valor previsto de R\$5.000,00 não seria suficiente, sugerindo o novo valor de R\$10.000,00, além de reforçar o apoio à premiação dos melhores projetos amadores e ainda que fosse ampliado o número de beneficiados, de 5 para 10, reduzindo o valor de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.000,00. Celina Becker pontuou uma dúvida com relação aos videoclipes, questionando se seria possível utilizar o recurso para gravar a música autoral em estúdio, antes de usá-la nos vídeos. Silvia Unbehaun, SOAME, questionou os prazos, ao que foi respondida por Flávia de que o Decreto 11.525 que regulamenta a Lei, foi publicado no dia 11/05/2023, e que a partir desta data começou a contar os 60 dias de prazo para envio do Plano de Trabalho. Uma vez que o plano é aprovado, os recursos serão enviados e devem ser publicados os editais, cujo prazo de execução previsto é Dezembro de 2023, com prováveis chances de prorrogação para prestação de contas. Danyel (Bob Zum), gostaria que o município produzisse pelo menos 01 videoclipe com qualidade suficiente para chamar atenção nacionalmente. Flávia lembrou que 5% do recurso a ser repassado para o audiovisual pode ser utilizado para consultorias. Celina Becker sugeriu que fosse então utilizado este recurso para contratar a comissão avaliadora, que seja formada por pessoas de grande conhecimento no audiovisual. Yan, produtor audiovisual, sugeriu que não houvesse comissão avaliadora, mas sim que os projetos fossem submetidos a votação popular. Flávia explicou que serão utilizados critérios de avaliação, para que a comissão possa dar notas aos projetos, e não no produto final, que deverá ser executado posteriormente, mas que poderia sim ser publicado nas redes pedindo opinião popular. Karin, do grupo Rotkappen, sugeriu que uma vez que todos os projetos fiquem prontos que haja apresentações e mostras culturais para que a população também aprecie o trabalho feito, e Flávia confirmou que é de total interesse do Município, e que a ideia é, sim, realizar essas mostras. Claudemir, Semear, disse que já participou da Aldir Blanc e sugeriu aos presentes que façam projetos claros e bem elaborados e que a classe tenha mais união. Patrick, produtor audiovisual, sugeriu não haver cursos para iniciantes, mas que este recurso seja utilizado em workshops de capacitação e especialização de produtores audiovisuais atuantes para que possam obter proficiência “de nível nacional”, como sugerido por Danyel (Bom Zum) anteriormente. Lucas Buiú, dança/produção de eventos, apoiou a ideia de Patrick e sugeriu que todos os trabalhos sejam divulgados nas escolas, envolvendo os jovens nos projetos, mediante classificação indicativa. Rafael questionou como será feita a prestação de contas e fiscalização. Flávia respondeu que a principal

fiscalização será a avaliação do produto final ou a execução do serviço proposto como contrapartida, que deve ser condizente com o projeto apresentado; caso contrário pode ser exigida a devolução de recursos ao erário. Celina se propôs a ajudar os outros participantes, realizando uma capacitação, onde ela poderá falar um pouco sobre sua experiência em outros editais e sobre a confecção de projetos de audiovisual. O último questionamento foi feito pelo desenhista Kelvin, que gostaria de saber em qual eixo o desenho se enquadra, respondido que é no Eixo IV - outros segmentos. Após agradecimentos, a audiência foi encerrada. Assinam esta ata a Secretária de Cultura e Turismo, Flávia Galbero, o Presidente do Conselho de Cultura, Wagner de Campos e eu, Emilli Zuliani, secretária desta Audiência Pública.



Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo



Wagner de Campos
Presidente do CMC



Emilli Zuliani de Assis
Secretária da Audiência Pública